

DATA DA LEITURA:	05/08/2025	ORGÃO:	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD/PE			
CÓDIGO	ID 11183 - UASG 926150	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO			
PROCESSO	Nº 2300002414.000086/2024-98	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90308/2025			
ABERTURA	12/08/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS			
HORA	09:00	VALIDA PROP.	120 DIAS			
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS ÚTEIS			
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS			
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	READEQUADA + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;			
VIGÊNCIA	12 MESES	SISTEMA	(www.gov.br/compras)			
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO			
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H P F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs. H P F	
13.2.3.	CONTRATO SOCIAL	X	ANEXO C	Preço Unitário Onerado (com incidência de ICMS)	PROPOSTA	
13.2.7.	41º ALTERAÇÃO CONS.	X	13.4.2.	Declaração do Detentor de Registro (DDR)	IMPORTADOS X	
13.2.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X	2.1.	VALOR ESTIMADO: R\$ 1.482.573,3300	X	
13.3.1.	CNPJ. Cod: 6	X	ANEXO C	Preço Unitário Desonerado (Isento ICMS) ¹	PROPOSTA	
13.3.3.	FGTS	X	TR 5.2.2.1.5.	MEDICAMENTO GÊNERICO TEM PREFERÊNCIA	PROPOSTA	
13.3.2.	INSS	X	ANEXO C	Preço Unitário na Tabela CMED	PROPOSTA	
13.3.2.	CERT. FEDERAL	X	TR	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I	
13.3.6.	CERT. ESTADUAL	X	ANEXO E	CÓDIGO E-FÍSICO/CATMAT	PROPOSTA	
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL			DIGITAR CONFORME ANEXO		
	CERT. MUNICIPAL			REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	
	CERTIDÃO IPTU			REGISTRO MATERIAL	X	
13.3.4.	CIM	X	ANEXO C - PÁG 39	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	
13.3.4.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X	12.3. c) / TR 5.2.2.1.1.	NOTIFICAÇÃO SIMPLIFICADA + CÓPIA DO RÓTULO	SE FOR O CASO X	
13.3.7.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X	12.6.1.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ	
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ			Nº DO ITEM NO CBPF		
	BALANÇO			Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS	
	CERT. CONTADOR CRC			Nº DO ITEM NO REGISTRO		
13.5.1. 90 DIAS	CERTIDÃO DE FALÉNCIA	X	TR 3.2.3.	OBSERVAR LOCAIS DE ENTREGA	X	
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM			LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.		
	CARTÓRIOS PROTESTO		TR 3.2.10.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	12 MESES	
	CERTIDÃO DO FORO			PROPOSTA VIA 1	X	
13.4.5.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X		PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.		
	LIC. FUNC. - MATERIAL		12.3. a) / TR 5.2.2.1.2.	BULA	X	X
13.4.3.	AFE COMUM - ANVISA	X	12.3.1. / TR 5.2.2.1.4.	PARECER TÉCNICO	PODERÁ	
13.4.3.	AFE COMUM - DOU	X	12.5. g)	SEGUIR TABELA CMED E APPLICAR O CAP	PROPOSTA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X	12.5. h) / TR 5.2.2.1.3.	Desoneração do ICMS - CONFAZ nº 87/02, 54/09 e 73/03	PROPOSTA	
13.4.4.	AFE ESPECIAL - DOU	X	13.4.7. / 13.7.6.	NAO ACEITA PROTOCOLO	X	
	AFE CORRELATO - ANVISA			ENVELOPE PROP.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD/PE	
	AFE CORRELATOS - DOU			PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:		
13.4.5.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				
	SIMPLIFICADA - JUCEPE					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:		
13.4.1.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X		tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM. 8.1.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 8.1.3. O intervalo mínimo deverá ser de 0,01% (um centésimo por cento). 8.1.4. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 12.6. Considerar-se-á indicio de inexequibilidade de proposta valores inferiores a 50%		
13.4.1.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X		INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:		
13.4.1.	DOC. FARMACÊUTICO	X		11.3. Os documentos deverão ser incluídos no Sistema no prazo de 02 (duas) horas corridas, contado a partir da convocação do Agente de Contratação. 13.7.1.7. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no SICAF serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de 02 (duas) horas.		
	CBC NA PREFEITURA		Págs	DECLARAÇÕES		H P F
13.3.6.1. / 13.7.7.	CADFOR	X		DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR		
	CERTIDÃO DO ICMS			DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS		
	SICAF			DEC. DE REQ. DE HAB.		
	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.			DADOS DO REPRESENTANTE		
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD			CARTA CREDENCIAMENTO		
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO		13.6.	DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES	ANEXO II	X
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP		X	DADOS DA EMPRESA	X	X
	CERTIDÃO DO CEIS					
	CERTIDÃO DO CNJ					
	CERTIDÃO DO TCU					
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS					
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL					
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL					
	CERTIDÃO - TRT 6º REGIÃO					
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO					
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			7.5. O agente de contratação verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital. 7.6. Será desclassificada a proposta que contenha elementos que permitam a sua identificação à especifícias técnicas previstas neste Edital; b) permaneçam com valores unitários ou global superiores aos estimados, após a negociação de que trata o item 10; c) contenham preços manifestamente inexequíveis ou não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; d) apresentem vícios ou desconformidade insanável com quaisquer outras exigências deste Edital; e) contenham falhas, apontadas pelo agente de Contratação, não corrigidas nem justificadas, mesmo após a oportunidade de saneamento de que trata o item 15 deste Edital; f) apresentem valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncia à parcela ou à totalidade de remuneração. g) estejam acima dos limites de Preço de Fábrica (PF) ou, em caso de aplicação do Coeficiente de Adequação de Preços - CAP, do Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG), definidos pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED/ANVISA; 4.1.3 Os preços finais unitários e totais propostos pelos licitantes não poderão ultrapassar o preço unitário e total estimado pela Administração, sob pena de desclassificação da proposta.		
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:		
	IDONEIDADE FINANCEIRA			1.3. Os itens 13,14,15,16,17,18 e 19 são de participação exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação. 1.4. Os itens 2, 4, 6, 8, 10 e 12 são de participação reservada a microempresas e empresas de pequeno porte, sendo vedada a subcontratação.		
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:		
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		FONE: (81) 3183 7796 E-MAIL: mnunes1605@gmail.com		
ENVELOPE HAB.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SAD/PE	X		RECEB. NOME: _____	EM: _____	